



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**

## Pauta Nº 40/2025

### **PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24.11.2025**

#### **EXPEDIENTE**

**Projeto de Lei do Legislativo Nº 50/2025** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Cria no âmbito do município o programa Empresa amiga do esporte e do lazer e Institui o Selo Empresa Amiga do Esporte no Município de Santo Antonio de Jesus e dá outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 73/2025** - AUTORIA: Cosme João Souza. Concede ao Tenente-Coronel QOPM Alex Luiz Rêgo dos Santos, o Título de Cidadão Santantonense e dá outras providências

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 74/2025** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Concede a Medalha 29 de Maio ao Coronel PM Lucas Míguez Palma, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade santantonense.

**Emenda Nº 1/2025 do Projeto de Lei Complementar Nº 8/2025** - AUTORIA: Caíque Pires Barbosa. Altera o caput e o § 2º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, que Institui o Programa de Incentivo à Regularização da Transferência da Propriedade em casos de integralização de capital social com bem imóvel.

#### **ORDEM DO DIA**

#### **ÚNICA VOTAÇÃO**

**Emenda Nº 1/2025 do Projeto de Lei Complementar Nº 8/2025** - AUTORIA: Caíque Pires Barbosa. Altera o caput e o § 2º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, que Institui o Programa de Incentivo à Regularização da Transferência da Propriedade em casos de integralização de capital social com bem imóvel.

#### **1ª VOTAÇÃO**

**Projeto de Lei Complementar Nº 8/2025** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Institui o Programa de Incentivo à Regularização da Transferência da Propriedade em casos de integralização de capital social com bem imóvel.

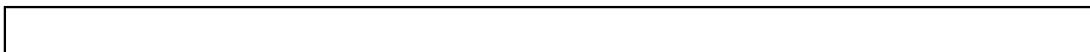
Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QDWQV-685Cl-23TTD-M8832-7B0QZ





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**



Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
<https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QDWQV-685Cl-23TTD-M8832-7B0QZ  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/>



Escaneie o código ao lado com  
um leitor Qr Code e acesse a versão digital  
deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro  
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA  
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

**Protocolo N°:** 3372  
**Documento N°:** 40/2025

**Protocolo Data:** 19/11/2025  
**Processo N°:** SN



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 19/11/2025 às 12:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**QDWQV-685CI-23TTD-M8832-7B0QZ**



Para confirmar a autenticidade acesse [www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura](http://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14 - Cargo: Presidente  
Em 19/11/2025 12:52 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156  
Tipo Eletrônica



## **PODER LEGISLATIVO**

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025** **Processo Administrativo nº 042/2025**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, **HOMOLOGA**, com respaldo no Art. 74, III, "f" da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que segue:

**OBJETO:** Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 25 a 28 de novembro de 2025.

**CONTRATADO:** PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, CNPJ: 18.336.780/0001-00. RUA JULIO DE CASTILHOS, 1233, Sala 403, Bairro Centro, CEP 95.960-000 – Encatado/ES.

**VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 6.279,00 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais)**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** O período de vigência será até o término do evento, prorrogável apenas para efeito de pagamento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 19 de novembro de 2025.

**Caíque Pires Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal



## **PODER LEGISLATIVO**

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025** **Processo Administrativo nº 043/2025**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, **HOMOLOGA**, com respaldo no Art. 74, III, “f” da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que segue:

**OBJETO:** 1º Encontro Legislativo do Recôncavo: Você Legisla. A Constituição Orienta. Aspectos Constitucionais do Processo Legislativo, 24 de novembro de 2025, em Santo Antônio de Jesus/BA.

**CONTRATADO:** CONCEPT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 35.852.145/0001-03. LOT JOSÉ FLORIANO, 24, 1 ANDAR, CENTRO, CEP 45430-000, TAPEROA/BA.

**VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** O período de vigência será até o término do evento, prorrogável apenas para efeito de pagamento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 19 de novembro de 2025.

**Caique Pires Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal